

ATA Nº 006/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETORIA, GESTÃO 2020-2024 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria para a reunião ordinária convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo e pelo Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº 007/2024, com a seguinte pauta: 1 - Planilha de Investimentos – março/2024; 2 - Ciência, análise das APR's do mês de março/2024; 3 - Relatório mensal março/2024- Atuarial Consultoria; 4 - Quantidade de Benefícios Concedidos – março/2024; 5 - Deliberação sobre credenciamento do Fundo Caixa Brasil RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97; 6 - Deliberação sobre Parecer de Investimento nº. 28/2024, Aplicação em Títulos Públicos Federais; 7 - Assuntos diversos; 8 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: **Conselho Administrativo:** Rodrigo Gazette de Souza, presidente do conselho administrativo, Andréa José dos Santos Galvão, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Maria de Lourdes Moreira Santana, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Josmar de Assis Selva. **Diretoria:** Diretora Financeira Elaine Perin Ribeiro, Diretor-Presidente Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor de Benefícios Adilson Nunes Jardim e Diretor secretário Márcio Albino. O diretor-presidente iniciou com o item um da pauta e apresentou a planilha de investimento do mês de março/2024, enviada anteriormente via e-mail, a todos os membros, ressaltando o resultado positivo do fechamento do mês, porém abaixo da meta atuarial. No item 2, o Senhor Moisés informou aos membros que as APR's referente ao mês de março ainda não estão disponíveis em formato digital em “consultas públicas” no sistema CADPREV, pois as mesmas só são liberadas após o preenchimento do DAIR, pela Atuarial Consultoria, mas as anteriores já estão todas disponíveis. No item 3, o Diretor-Presidente apresentou o relatório mensal de março e trimestral, que também destacou a rentabilidade positiva do mês, os quais foram devidamente aprovados pelos membros do conselho. O relatório apresentou convergência com a Política de Investimento, relacionando o enquadramento da carteira, além de um posicionamento do mercado financeiro nacional e internacional, bem como gráficos, que ilustraram o comportamento da carteira de investimentos no mês de março. Apresentando também o paralelo entre o desempenho da carteira, os índices e a meta atuarial. O relatório fora encaminhado anteriormente ao e-mail de todos os membros. Quanto ao item 4, no mês de março, foram concedidos 04 benefícios de aposentadoria e extinto um benefício de aposentadoria por idade, totalizando 295 (duzentos e noventa e cinco)

aposentados, quanto aos pensionistas temos 120 (cento e vinte) pensionistas, perfazendo um total geral de 415 (quatrocentos e quinze) benefícios, conforme demonstrativo que segue anexo a esta ata. Sr. Moisés informou na sequência sobre o impacto na projeção da meta atuarial após a aprovação do plano de cargos e carreiras dos servidores efetivos da câmara municipal de Naviraí, que deveria ter antecedido de estudo de impacto atuarial e que não fora feito antes da aprovação, que provavelmente incidirá aumento de alíquota aos entes. Quanto ao item 5, os membros analisaram a documentação que compõe o credenciamento do Fundo Caixa Brasil RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 encaminhada pelo comitê de investimentos os quais foram aprovados por todos os presentes para cumprir a PAI2024. Na sequência, Sr. Moisés apresentou aos membros os Pareceres de Investimento n°s 28 e 104, elaborado pelo Consultoria Financeira a pedido do Comitê de Investimentos da NAVIRAÍPREV. Neste, o Sr. Igor França descreve sobre a vantajosidade da migração de recursos da carteira para compra de títulos públicos federais, considerando que hoje os juros pagos por este investimento superam a meta atuarial, mostrando-se altamente atrativo para os RPPSs a longo prazo. Uma das grandes vantagens de os RPPSs investirem em Título Público Federal, além da segurança do credor ser o Governo Federal e das taxas de juros serem aderentes a Meta Atuarial, os títulos públicos podem ser marcados na curva, isto é, não precisam de marcação a mercado dos títulos, como ocorre nos Fundos IMA e IRFM. Essa vantagem estabiliza a carteira do RPPS, reduzindo a oscilação da carteira. De acordo com o artigo 7, I, “a” da Resolução CMN 4963/2021 os RPPSs podem aplicar até 100% (cem por cento) em títulos públicos federais, no enquanto, hoje a PAI 2024 da NAVIRAÍPREV está norteada com a possibilidade aplicação em títulos públicos de até 10% (dez por cento). Um ponto de grande relevância neste tipo de aplicação é assegurar que a NAVIRAÍPREV comprove a intenção e a capacidade financeira de manter os títulos em sua carteira até o vencimento, para assim contabilizar esses títulos pela marcação na curva (preço de aquisição), conforme permitido pela Portaria MTP 1467/2022, não precisando contabilizar as oscilações do preço do título. Conforme o parecer, a NAVIRAÍPREV se encontra em situação confortável no curto, médio e longo prazo, não apresentando risco de liquidez com relação as obrigações previdenciárias. Na sequência os membros deliberaram favoravelmente a alteração da Política Anual de Investimentos da NAVIRAÍPREV de dez por cento para trinta por cento para compra de títulos públicos federais a partir dos resgates necessários. Após aprovar a alteração os membros deliberaram por unanimidade à compra de títulos públicos federais com vencimento em até 2045. No item 7, em Assuntos Diversos, o diretor-presidente informou aos presentes sobre a denuncia impetrada pelo Sindicato dos funcionários públicos municipais de Naviraí sobre a Ata n° 005/2024 que trata da recondução dos membros da diretoria, conselhos e comitê, cuja defesa já está sendo providenciada junto ao jurídico da NAVIRAÍPREV com a juntada da

documentação necessária. Ainda nos assuntos diversos, a conselheira Maria de Lourdes Moreira Santana e o Diretor secretário Márcio Albino, informaram que são pré-candidatos às eleições municipais 2024. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim e pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e pelo Presidente do Conselho Administrativo e anexada a lista dos presentes da referida reunião. Naviraí/MS, 19 de abril 2024.

Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor-Presidente

Erica Barbosa de Araujo Strada

Ass. Adm. da NAVIRAIPREV

Rodrigo Gazette de Souza

Presidente do Conselho Administrativo